



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1204/2019

02.07.2019

Súmula: Exonera Diretor do Departamento de Esportes de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. JOSÉ ALTAIR TEIXEIRA**, portador do RG nº 8.611.856-4 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1031-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir da presente data (02.07.2019)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2019.

PUBLICADO NO

Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1571 Pág.: 3A
Data: 06 / 07 / 2019

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

DIOM/PR

Edição nº 1793 Pág.: 134
Data: 08 / 07 / 2019

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1203/2019 - 25.06.2019**

Súmula: Altera o Decreto nº 1178/2018 de 29.11.2018 que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 020/1997 de 10/04/1997 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Decreto nº 1178/2018 de 29.11.2018 que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que passará a ter a seguinte constituição:

- GOVERNAMENTAIS**
Secretaria de Assistência Social
Titular – Sonia Reichert
Suplente – Gislane dos Santos Gubertt
Secretaria de Educação e Cultura
Titular – Dayana Letycia Alievi
Suplente – Elizabeth Rita Duquesne Pereira
Secretaria de Saúde
Titular – José Alvir de Oliveira
Suplente – Rayane Beoche
- NÃO GOVERNAMENTAIS**
ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO
Pastoral da Criança
Titular – Tereza Ana Malinoski
Suplente – Vilma lung Fabiani
Associação de Idosos São Cristóvão
Titular – Sebastião Maria Ribeiro
Suplente – Eva Melania Ribeiro
- REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS**
Programa Bolsa Família
Titular – Cleusa Terezinha Dummer da Silveira
Suplente – Gilmar Alves

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especial o Decreto nº 1178/2018 de 29.11.2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 25 de Junho de 2019.**
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1204/2019 - 02.07.2019**

Súmula: Exonera Diretor do Departamento de Esportes de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. JOSÉ ALTAIR TEIXEIRA, portador do RG nº 8.611.856-4 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1031-1, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (02.07.2019). Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
Estado do Paraná, em 02 de julho de 2019.**
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1205/2019 - 03.07.2019**

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento de Esportes de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ADRIANA TRANCOSO DE BRITTO, portadora do RG nº 4.458.972-7 SESP/SC, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, conforme Matrícula nº 993-1, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (03.07.2019).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
Estado do Paraná, em 03 de julho de 2019.**
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 202/19 - NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR
DE DEPARTAMENTO**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. ALTAIR ALVES MACIEL inscrito no RG sob Nº 4.238.978-1 - SSP-PR, e CPF Nº 856.428.789-72 para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, Símbolo "CC2", a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 05 de julho de 2019
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 043/2019
PROCESSO Nº 414/2019**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para farmácia municipal. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.169/2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório nº 043/2019 na modalidade de Pregão, fica CANCELADO, por motivo de readequação do edital de forma a atender as recomendações do Tribunal de Contas de Estado do Paraná.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de julho de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019
PROCESSO Nº 485/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/07/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e emassamento com gesso para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 23/07/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de julho de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019
PROCESSO Nº 493/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/07/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de calceteiro para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouro e domínios públicos no município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 24/07/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de julho de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019
PROCESSO Nº 478/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**

Objeto: Contratação de serviço de consultoria em segurança do trabalho para elaboração e atualização dos Programas e Laudos Técnicos dos ambientes de trabalho do município e Treinamento NR35 TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) Quanto ao ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO Onde lê-se:
Lote 1 - Item 1

SERVIÇO DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO - Elaborar/Atualizar o PPR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais para identificar os riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos no ambiente de trabalho e deverá ser elaborado conforme obrigatoriedade do Ministério do Trabalho.

- Elaborar/Atualizar o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, que será uma ferramenta de controle da saúde ocupacional e mesmo física dos servidores, de acordo com os riscos a que estiverem expostos no ambiente de trabalho.

- Elaborar/Atualizar o LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade por engenheiro de segurança do trabalho e deverá realizar análise quantitativa de ruído contínuo, ruído de impacto, por Dosimetria, apresentando os aparelhos que utilizará, os quais obrigatoriamente deverão ser aqueles especificados pelas normas técnicas.

- Elaborar/Atualizar o LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.

- Assessoria continuada dos serviços prestados pelo período de 12 meses.

Leia-se:
Lote 1 - Item 1

SERVIÇO DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO - Elaborar/Atualizar o PPR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais para identificar os riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos no ambiente de trabalho e deverá ser elaborado conforme obrigatoriedade do Ministério do Trabalho.

- Elaborar/Atualizar o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, que será uma ferramenta de controle da saúde ocupacional e mesmo física dos servidores, de acordo com os riscos a que estiverem expostos no ambiente de trabalho.

- Elaborar/Atualizar o LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade por engenheiro de segurança do trabalho e deverá realizar análise quantitativa de ruído contínuo, ruído de impacto, por Dosimetria, apresentando os aparelhos que utilizará, os quais obrigatoriamente deverão ser aqueles especificados pelas normas técnicas.

- Elaborar/Atualizar o LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.

- Assessoria continuada dos serviços prestados pelo período de 12 meses. Sendo presencial ou via telefone ou internet, conforme a necessidade.

Onde lê-se:

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO
j) Para avaliação do item ruído o tempo mínimo de sondagem deverá ser de 30 minutos.

k) Para avaliação do item ruído serão avaliados os servidores descritos no item 2. c e 2. c deste termo de referência.

Leia-se:

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO
j) Para avaliação do item ruído o tempo mínimo de sondagem deverá ser de 04 horas.

k) Para avaliação do item ruído serão avaliados os servidores descritos no item 2. c e 2. e deste termo de referência.

2) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 19 de julho de 2019 às 09 horas.

3) a empresa deverá usar a nova proposta de preços que estará disponível no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br, com a nomenclatura de Proposta Alterada.

4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de julho de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeiro

Mapa Oficial
Até 17/06 por e-mail
asesuparsudoeste@hotmail.com

Congresso Técnico: 28/06
Local: AMSOP - 09h00

INÍCIO
02 de agosto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:B84BB0F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1204/2019 - 02.07.2019

Súmula: Exonera Diretor do Departamento de Esportes de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOSÉ ALTAIR TEIXEIRA**, portador do RG nº 8.611.856-4 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1031-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (02.07.2019).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:D5F48E46

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1205/2019 - 03.07.2019

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento de Esportes de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ADRIANA TRANCOSO DE BRITTO**, portadora do RG nº 4.458.972-7 SESP/SC, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, conforme Matrícula nº 993-1, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível I-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (03.07.2019).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:2A2FB325

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº. 116/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: J N CAVALCANTI – EIRELI – EPP, CNPJ Nº 11.601.273/0001-08.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS SEXTAVADOS E GALERIAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TST DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARILENA/PR – NÚMERO PROCESSO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: 1030262-68/2016 - CONVÊNIO Nº 829332.

FONTE DE RECURSOS:

09.002.17.451.0009.1049.4.4.90.51 – MC PAV/GAL/RECAPE CV 829332/16 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

343 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE;

344 - 31775 - MC PAV/GAL/RECAPE CV 829332/16 - EXERCÍCIO CORRENTE.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: ALTERA-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ESTIMADO NO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2017, ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 15 DE JULHO DE 2019, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 11 DE JANEIRO DE 2020, E ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 14 DE AGOSTO DE 2019, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 11 DE MARÇO DE 2020.

MARILENA-PR, 05 DE JULHO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:8150753B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 234/2019

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 006/2019, Processo Administrativo nº 056/2019,